



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SRTV 702, Via W 5 Norte 1º Andar – CPL
Brasília- CEP: 70723-040.
(61)3314 6538

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A Fundação Nacional de Saúde, localizada no Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 Lote D, Edifício PO 700 - Bairro Asa Norte, CEP 70719-040, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.26.989.350/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20...., processo administrativo nº , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de serviços de certificação digital para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF e e-CNPJ, visando atender às necessidades da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNT	PREÇO ANUAL ESTIMADO
1	Emissão de certificado digital A3 - e-CPF com validade de 3	300	225,00	67.500,00



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SRTV 702, Via W 5 Norte 1º Andar – CPL
Brasília- CEP: 70723-040.
(61)3314 6538

	(três) anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 (um) ano			
2	Visita técnica	25	150,00	3.750,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNT	PREÇO ANUAL ESTIMADO
1	Emissão de certificado digital nível A1 para servidores de aplicações e assinatura de código com validade de 1 (um) ano	05	860,00	4.300,00
2	Visita técnica	5	150,00	750,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNT	PREÇO ANUAL ESTIMADO
1	Emissão de certificado digital A3 - e-CNPJ com validade de 3 (três) anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 ano	3	431,80	1.295,40
2	Visita técnica	3	150,00	450,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. COMANDO DO EXERCITO - UASG 160069 - COMANDO LOGISTICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
1	01	Emissão de certificado digital A3 - e-CPF com validade de 3 (três) anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 (UM) ANO	300



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SRTV 702, Via W 5 Norte 1º Andar – CPL
Brasília- CEP: 70723-040.
(61)3314 6538

3.1.2. – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA/ /CAMPUS BRASÍLIA - UASG 152142

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
1	01	Emissão de certificado digital A3 - e-CPF com validade de 3 (três) anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1 (UM) ANO	15
	02	Visita técnica	15
2	03	Emissão de certificado digital nível A1 para servidores de aplicações e assinatura de código com validade de 1 (um) ano	2
	04	Visita técnica	3
3	05	Emissão de certificado digital A3 - e-CNPJ com validade de 3 (três) anos e dispositivo de armazenamento de certificado (token) com garantia de 1(um) ano	2
	06	Visita técnica	3

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SRTV 702, Via W 5 Norte 1º Andar – CPL
Brasília- CEP: 70723-040.
(61)3314 6538

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SRTV 702, Via W 5 Norte 1º Andar – CPL
Brasília- CEP: 70723-040.
(61)3314 6538

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(es) registrado(s)